



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º 5/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E Nº 013/2023 - DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela [Lei nº 2.874, de 19 de setembro de 1956](#) e reestruturada pela [Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972](#), inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Planejamento e Projetos **CARLOS ALBERTO SPIES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 00.611.343/0001-92, estabelecida no endereço SCIA Quadra 14, conjunto 11, Lote 05, Brasília/DF, CEP:71.250-155, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, residente e domiciliado no Lago Sul/DF, conforme atos constitutivos: Contrato Social ([104123966](#) p.3/8), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentados na [Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016](#) e no Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, resolvem: **APOSTILAR o Contrato de Empreitada de Obra de Engenharia D.E Nº 013/2023 – DJ/NOVACAP ([104726112](#))**, que tem como objeto a execução de expansões de escolas públicas, em atendimento à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEE/DF, em diversos locais do Distrito Federal, Regiões Administrativas de Planaltina, Sobradinho I, Sobradinho II e Fercal (Implantações: Tipo 1, Tipo 2, Tipo 3, Tipo 4, Tipo 5, Tipo 6, e Tipo 7), inclusive elaboração de projetos executivos, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º 003/2022 - D.E ([104123730](#)), referente ao Lote 1, nas condições constantes do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, no sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato retromencionado de acordo com o item "5.2." da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS, a saber: *"5.2. O reajuste contratual será aplicado após o interregno do prazo de 12 (doze) meses, automaticamente, a partir da data limite para apresentação da proposta, utilizando-se o índice: Custo da construção – municípios das capitais – base: ago. 94 = 100 - Brasília - Col. 18 ou Custo nacional da construção civil e obras públicas – por tipo de obras – outros tipos de obras - Edificações - Col. 35, ambos apurados pelo Instituto Brasileiro de Economia - IBRE/FGV, sendo adotado o que apresentar menor variação após apuração do período de 12 meses."*, no valor de **R\$ 649.284,43**, correspondente à aproximadamente 5,79% do saldo contratual, concernente ao período de setembro/2024 a setembro/2025, de acordo com a correspondência da Contratada ([194909957](#)) e o Despacho -NOVACAP/PRES/DO/DED/DIED ([194910129](#)), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO SPIES
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

PELA CONTRATADA:

LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD
MEVATO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AFONSO DELGADO ASSAD, Usuário Externo**, em 24/02/2026, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3, Diretor(a) de Planejamento e Projetos**, em 24/02/2026, às 14:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/02/2026, às 14:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **195636335** código CRC= **51C57DFF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF